



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 8 de Abril de 2009

II

Série

Número 33

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 38/2009

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais relativos ao “concurso público no âmbito da União Europeia n.º 1/SREC-GS/2008, para aquisição de serviços de comunicações electrónicas, nomeadamente serviços de internet e serviços de comunicações de dados, aquisição de serviços conexos e locação de equipamentos conexos para todas as escolas públicas e privadas, de todos os níveis de ensino da Região, Edifício Sede da Secretaria Regional da Educação e Cultura e restantes organismos tutelados”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 38/2009**

de 8 de Abril

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2008/M, de 16 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao “Concurso Público no âmbito da União Europeia n.º 1/SREC-GS/2008, para Aquisição de Serviços de Comunicações Electrónicas, nomeadamente Serviços de Internet e Serviços de Comunicações de Dados, Aquisição de Serviços Conexos e Locação de Equipamentos Conexos para todas as Escolas Públicas e Privadas, de todos os níveis de Ensino da RAM, Edifício Sede da SREC e Restantes Organismos Tutelados”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2009:

07.50.03.10.02.02.09 Alínea EQ (C.F. 213)

280.938,02€ Comunicações

Ano económico de 2010:

561.876,04€ Comunicações

Ano económico de 2011:

280.938,02€ Comunicações

2. As verbas necessárias para o ano económico de 2010 e 2011 serão inscritas nos respectivos orçamentos.

3. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 11 de Março de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)